

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

Requerimento ao Excelentíssimo Senhor
Prefeito Municipal solicitando informações
sobre os diversos pedidos de capinação
na Rua da Praça, Jardim Santo André

Conforme inciso XVII do Art. 58 da Lei
Orgânica do Município

Senhor Presidente

Requeiro, na forma regimental, que seja oficiado ao Executivo Municipal, por meio do setor competente, para que preste as seguintes informações acerca dos reiterados pedidos de **capinação e disponibilização de caçamba** na Rua da Praça, localizada no Jardim Santo André.

Conforme registros, foram protocolados os seguintes pedidos:

-06/03/2025
-28/05/2025
-17/09/2025
-26/11/2025

Destaca-se que, em resposta a um dos pedidos, a Prefeitura informou não ter localizado o endereço, apesar de a referida via **possuir CEP regularmente cadastrado**, sendo que, inclusive, foi anexado **print do Google Maps** para facilitar sua identificação.

Diante disso, questiona-se:

1. Por qual motivo os serviços solicitados ainda não foram executados, mesmo após diversos pedidos formalizados ao longo do ano de 2025?
2. Há previsão para a realização dos serviços de capinação e disponibilização de caçamba no local? Se sim, informar data.

Ressalta-se que a ausência de capinação e o acúmulo de lixo no local têm gerado diversos problemas à população, tais como:

- Proliferação de insetos e animais peçonhentos;
- Aumento do risco de doenças;
- Mau cheiro e degradação do ambiente urbano;
- Obstrução de calçadas e vias, dificultando a mobilidade dos moradores;
- Sensação de abandono e insegurança na região.





Diante do exposto, solicitamos atenção e providências urgentes por parte do Executivo Municipal, seguem anexos os pedidos mencionados.

1) Gilvan Ferreira de Souza Júnior - Prefeito Municipal Prefeitura Municipal de Santo André

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 24 de março de 2026.

Ver. Dandan
VEREADOR



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 370030003800310030003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.